



DECRETO NÚMERO 8327 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal RENIMARCOS DE SOUZA CHAVES, detentor do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.447/2007, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 70 a 72 dos autos supracitados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 74vº dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **RENIMARCOS DE SOUZA CHAVES**, matrícula funcional 913496, portador da Cédula de Identidade - RG M-6.985.436 SSP/MG, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, na função de **Agente Administrativo**, exercendo funções de Atendimento ao Telefone, Atendimento ao Público, Atividades Burocráticas e Organização de Documentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/DRH/SA-7447/07/dcb